ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6072

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 14/03/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 16/04/2002. Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 005/91, de 14/02/1991, que dispõe sobre a instituição e concessão da Medalha do Mérito Ecológico, passando a mesma a denominar-se "Medalha do Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa".

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 69 **Número de folhas:** 12

RESOLUÇÃO Nº 23/200

Espécie: PR
Categoria: Modifica
Cx: 08
Ordem: 69
nº fls: 05

16.04.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.002

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Dispõe sobre alteração na Resolução 005/1991, de 14 de fevereiro de 1.991. (Medalha do Mérito Ecológico - passa a ter o nome de José Gonçalves Ulhoa

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 14/03/2.002**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO Em 1ª Em. 02.04.2002
4 - APROVADO Em. 2ª Em. 09.04.2002
5 - APROVADO Em 3ª Em. 16.04.2002
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

JORNAL DE NOTÍCIAS - 18.04.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 23, de 16 de abril de 2002.

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 005/91, de 14 de fevereiro de 1991.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução Nº 005, de 11 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros a *Medalha do Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa*, que será outorgada a pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município, no sentido da preservação da natureza, em defesa do meio ambiente e do equilíbrio ecológico."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 17 de abril de 2002.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23, de 16 de abril de 2002.

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 005/91, de 14 de fevereiro de 1991.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução Nº 005, de 14 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros a *Medalha do Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa*, que será outorgada a pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município, no sentido da preservação da natureza, em defesa do meio ambiente e do equilíbrio ecológico."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. 17 de abril de 2002.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

19.03.2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2002

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 005/91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG., aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - o Artigo 1º da Resolução 005, de 14 de fevereiro de 1991,passa a vigorar com a seguinte redação:

" Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros a Medalha do Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa, que será outorgada a pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município, no sentido da preservação da natureza, em defesa do meio ambiente e do equilíbrio ecológico."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Março de 2002.

Vereadora Fátima Pereira Macedo

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

16.08.2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2001

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 005/91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG., aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - o Artigo 1º da Resolução 005, de 14 de fevereiro de 1991,passa a vigorar com a seguinte redação:

" Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros a Medalha do Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa, que será outorgada a pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços a este Município, no sentido da preservação da natureza, em defesa do meio ambiente e do equilíbrio ecológico."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de Agosto de 2001

Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
15/08/2001
HORA 10:30
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 16 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

É LEGAL. Um parecer favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 18 DE MARÇO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

José Gonçalves Ulhôa escritor e ambientalista montes-clarense responsável pela criação da Associação Protetora do Pequi. Seu nome e legado estão marcados no Centro de Referência em Meio Ambiente da nossa cidade.

ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º_____/2001 QUE *"...Dispõe sobre alteração na Resolução 005, de 14 de fevereiro de 1991"*, de autoria da Vereadora Fátima Pereira.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros - MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto que altera o art. 1º da Resolução 14/1991, que instituiu a Medalha do Mérito Ecológico, passando agora a homenagear o Sr. José Gonçalves Ulhôa com a denominação da referida Medalha do Mérito Ecológico.

O Projeto de Resolução em epígrafe é **legal**, uma vez que dispõe sobre matéria *interna corporis d*a Câmara Municipal.

É o parecer, sob censura.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 04 de setembro de 2001

ADRIANO BOREM GUIMARÃES
Assessor Jurídico

JOSÉ GONÇALVES ULHÔA

Maria de Lourdes Chaves
Cadeira N. 65
Patrono: José Gonçalves Ulhôa

"Se perguntarem sua profissão, responde logo filósofo!

Nascido em Paraisópolis, Sul de Minas, após fazer o "curso de humanidades" em Pirassununga – São Paulo, o Instituto Granbery em Juiz de Fora e interromper o curso de Engenharia em Ouro Preto por motivos de saúde, vem para Montes Claros onde se estabelece definitivamente.

Fazendeiro, criador e agricultor, produz sementes de milho híbrido e sementes selecionadas de arroz, de 1968 a 1985, sendo membro da Associação dos Produtores de Sementes e mudas do Estado de Minas Gerais pelo mesmo período.

Produtor de carvão pelo sistema seletivo e sustentado do cerrado, deste 1984 é defensor entusiasta deste sistema, tendo sido um dos fundadores e o primeiro presidente da Associação Protetora do Pequi, criada na Festa Nacional do Pequi, em 1 de janeiro de 1988, em Montes Claros.

Como escritor e jornalista é autor de vários ensaios e artigos publicados em jornais locais, sendo membro efetivo da Academia Montes-clarense de Letras desde 1980.

Algumas de suas premiações:

Primeiro prêmio como produtor de sementes de arroz, na Exposição Agropecuária de Montes Claros em 1968, conferido pela comissão do Vale do Rio São Francisco.

Benemérito da Biblioteca Pública Municipal de Montes Claros, pela colaboração prestada na ampliação do acervo cultural, em 15/10/1977.

Diploma de Produtor Rural como modelo em conservação da natureza, em reconhecimento dos serviços que vem desenvolvendo em sua propriedade a favor da conservação dos recursos naturais renováveis, conferido pelo IEF-Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, em 09/06/1987.

Diploma do mérito Florestal do Governo do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento às relevantes atividades desenvolvidas em prol do reflorestamento em Minas Gerais, em 21/09/1987.

Certificado pela sua participação como conferencista no 2° Seminário Regional sobre a Conservação da Natureza em Januária-MG, em 22/10/1982, conferido pela Secretaria de Estado da Educação e Secretaria da Agricultura e pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais.

Diploma de mérito de proteção à Natureza e dos Bens Culturais, por seu desempenho no trabalho em prol da proteção do meio ambiente, conferido pela Câmara Municipal de Montes Claros, na Festa Nacional do Pequi, em 08/01/1988.

Primeira medalha do Mérito Ecológico, homenagem da Câmara Municipal de Montes Claros, 21/09/1991.

Prêmio Sol 1991 em Ecologia, conferido pela Associação dos Repentistas e Poetas Populares do Norte de Minas.

Chegando a Montes Claros, conheceu a bonita moça Cecy Tupinambá com a qual se casou; aos 04/10/1952. Tiveram quatro filhos, 2 mulheres e 2 homens.

Homem temente a Deus, religioso, pai extremoso, bem educado, culto e simples. Defensor ardoroso da natureza. Muito dedicado à sua família, carinhoso, caridoso e trabalhador.

Era um homem do campo, gostava de ficar sempre em sua fazenda. Era desprendido dos bens materiais, nunca almejando riqueza, sua fortuna era seu lar, sua família.

Sua vizinha por algum tempo, sempre o via passar às 6 horas da manhã, rumo à padaria. Este fato simples dava sua dimensão de homem devotado à sua família.

Na Academia Montesclarense de Letras, tinha como patrono o Cônego Chaves.

Escreveu o livro "Congresso dos Bichos" na qual exalta a natureza e demonstra sua grande preocupação com a biodiversidade, sua degradação abusiva pelo homem. Deixou escrito outro livro "Vida de cachorro" que não veio a lume.

Ele colaborava com publicações de artigos nos jornais de Montes Claros.

"Bem aventurado o homem que tem uma virtuosa mulher, porque dobrado será o número dos seus anos. Eclesiástico"

Bem aventurada a mulher, que tem um virtuoso homem. José Gonçalves Ulhôa, você era um deles.

Aos 13 de agosto de 2001, faleceu em Montes Claros, deixando uma clareira nos meios intelectuais e nos movimentos pró ecologia.



José Gonçalves Ulhôa